

PROCESSO Nº 23106.138697/2021-41

**EDITAL Nº 001/2022****AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA GRADUAÇÃO**

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Avaliação Socioeconômica da Diretoria de Desenvolvimento Social para acesso dos estudantes dos cursos de graduação aos Programas de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília. Os recursos financeiros para a manutenção dos Programas de Assistência Estudantil são oriundos do PNAES (Ação 4002) e recursos próprios da Universidade de Brasília.

**Incluir:**

14.17 Estudantes que completarem um curso de graduação serão desligados dos Programas Auxílio Socioeconômico, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte e Auxílio Creche. Estudantes graduados somente poderão permanecer acessando o Auxílio Alimentação.

14.17.1 O desligamento dos estudantes graduados pela UnB será automático.

14.17.2 Estudantes que vierem a se graduar por outra instituição de ensino devem comunicar o fato à DDS. A não comunicação acarretará em necessidade de devolução ao erário pelos meses recebidos após a conclusão do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 31/01/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7669199** e o código CRC **6DBE62AB**.